



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Ofício Nº 062/2022

Assunto: Veto a Emenda à Lei Orgânica Municipal

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Câmara Municipal

Data: 06-06-2022

Exmo. Sr. José Wilker Pereira de Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG

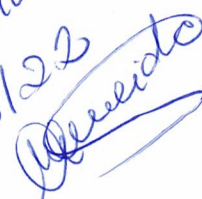
O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas no uso das atribuições com fulcro no Art. 81 parágrafo 3º da Lei Orgânica municipal, encaminha a esta Presidência e demais Edis, as razões do veto da Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e considerações.

Bocaina de Minas, 06 de junho de 2022.



Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Recebido
07/06/22


Rua Capitão João Mariano Dias. Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP
37.340-000

Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1497